

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-HESLMB QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO GÊNNESIS, E A EMPRESA INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, localizada na Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000,, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.614.387/0001-41, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, QD. 243-A, Lt.1E, Sala 424, Prospêre Office Harmony, Setor Marista, Goiânia/GO, Fone (62) 3636-3424, e-mail: integrar@integrargestao.com, neste ato representada por sua sócia administrativa Livia Grandini Albiero, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.808.321-93, doravante denominada apenas com **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem firmar o termo aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

1. O presente Aditivo ao contrato tem por objeto a **exclusão** do profissional de Ginecologia - Ambulatório/Cirurgia, por conseguinte, a supressão do valor referente ao referido serviço.

1.1. Desse modo, a partir do dia **22/07/2023**, a **“Cláusula Primeira – Do Objeto”** do contrato primitivo, passará vigorar nos seguintes termos:

1.1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados em Otorrinolaringologia, Infectologia, Neurologia, Nefrologia, Vascular, Urologia e Cardiologia, para atendimento e realização de avaliações, acompanhamento clínico e pareceres, evoluções, prescrições, atendimentos de urgência e emergência de pacientes internados na enfermaria, do Pronto Atendimento e admitidos via regulação, em escala de 7x24 (sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia), a serem executados âmbito do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, conforme detalhado abaixo:

Prof.	Função	Jornada	Qtd de prof.	Valor mensal
Otorrino	Ambulatório/ Cirurgia	24H Semanal	1	R\$ 17.500,00
Infectologista	Enfermaria/ UTI/VVS	36H Semanal	1	R\$ 21.500,00
Infectologista	CCIH	36H Semanal	1	R\$ 21.500,00
Neurologista	Parecerista	24H Semanal	1	R\$ 17.500,00
Nefrologista	UTI	24H Semanal	1	R\$ 17.500,00
Vascular	Ambulatório/ Cirurgia	24H Semanal	1	R\$ 17.500,00
Urologista	Ambulatório/ Cirurgia	24H Semanal	1	R\$ 17.500,00
Cardiologista	Ambulatório/ Cirurgia	24H Semanal	1	R\$ 17.500,00
Radiologista	Ultrassonografista	12H Semanal	1	R\$ 13.200,00
TOTAL				R\$ 161.200,00

1.2. Dimensionamento da equipe:

- 1 (um) Médico Otorrinolaringologista para Ambulatório/Cirurgia;
- 1 (um) Médico Infectologista para atender a Enfermaria, UTI e VVS;
- 1 (um) Médico Infectologista para a CCIH;
- 1 (um) Médico Neurologista para realização de pareceres;
- 1 (um) Médico Nefrologista para atender a UTI;
- 1 (um) Médico Cirurgião Vascular para Ambulatório/Cirurgia;
- 1 (um) Médico Urologista para Ambulatório/Cirurgia;
- 1 (um) Médico Cardiologista para Ambulatório/Cirurgia;
- 1 (um) Médico Radiologista para Ultrassonografia.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2. Em razão da supressão dos serviços de Ginecologia – Ambulatório/Cirurgia, mediante acordo prévio entre as partes, fica alterado o valor estimado mensal do contrato, a qual passará a ser de **R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais)**, a partir de **22/07/2023**, sendo considerado os termos e valores descritos na **cláusula primeira, subitem 1.1.1**, do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

3.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

São Luís de Montes Belos, 22 de julho de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE**

LIVIA GRANDINI
ALBIERO:046808321
93

Assinado de forma digital
por LIVIA GRANDINI
ALBIERO:04680832193

**INTEGRAR GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATADA**

*As partes poderão assinar este documento de forma digital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

HEI	ANESTESIOLOGIA	ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 30 DIAS	Redução do valor unitário por plantão. Retirada da Coordenação.		
		2	Plantonista Diurno	R\$ 2.150,00	R\$ 129.000,00			
		1	Plantonista Noturno	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00			
		1	Coordenador		R\$ 15.000,00			
	TOTAL					R\$ 208.500,00		
	BUCO MAXILO FACIAL	ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 22 DIAS DDS/ 8 DIAS FDS	Unificado os valores de plantões balizados pelo menor valor. Retirada da coordenação.		
		1	Plantonista Diurno DDS	R\$ 1.700,00	R\$ 37.400,00			
		1	Plantonista Noturno DDS	R\$ 1.700,00	R\$ 37.400,00			
		1	Plantonista Diurno FDS	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00			
		1	Plantonista Noturno FDS	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00			
1		Coordenador		R\$ 15.000,00				
TOTAL					R\$ 120.200,00			
CIRURGIA VASCULAR	ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 30 DIAS	Tendo em vista os valores de distribuição e adendo a falta de coordenação, fica inviável alguma redução de custo.			
	1	Plantonista Diurno	R\$ 2.496,00	R\$ 74.880,00				
	1	Plantonista Noturno	R\$ 2.496,00	R\$ 74.880,00				
	1	Cirurgia Ambulatorial Diurno 1x semana	R\$ 2.496,00	R\$ 9.984,00				
TOTAL					R\$ 159.744,00			
VALOR GLOBAL HEI					R\$ 488.444,00			
HEJA	CIRURGIAS UROLÓGICAS	ITEM	BLOCOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO			
		1	Cirurgião Urologista	12 Horas semanais	R\$ 35.000,00			
	TOTAL					R\$ 35.000,00		
	ESPECIALIDADES MÉDICAS	ITEM	BLOCOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Modificado a quantidade de horas semanais para os serviços médicos de Cardiologia e Neurologia. Reduzindo também o valor das especialidades.		
		1	Cardiologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Infectologista CCIH	20 Horas semanais	R\$ 20.000,00			
		1	Infectologista Enfermaria/UTI	20 Horas semanais	R\$ 20.000,00			
		1	Neurologista	Pareceixa 24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Nefrologista	20 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
	TOTAL					R\$ 92.500,00		
VALOR GLOBAL HEJA					R\$ 127.500,00			
HESLMB	CIRURGIA GERAL	ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 30 DIAS	Redução do valor unitário por plantão. Retirada da Coordenação. Redução no valor do ambulatório.		
		2	Plantonista Diurno	R\$ 2.050,00	R\$ 123.000,00			
		1	Plantonista Noturno	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00			
		1	Plantonista Ambulatório/Cirurgia	SOB DEMANDA	R\$ 80.000,00			
		1	Coordenador		R\$ 15.000,00			
	TOTAL					R\$ 279.500,00		
	CIRURGIAS UROLÓGICAS	ITEM	BLOCOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO			
		1	Cirurgião Urologista	12 Horas semanais	R\$ 35.000,00			
	TOTAL					R\$ 35.000,00		
	ESPECIALIDADES MÉDICAS	ITEM	BLOCOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Redução de custo nas especialidades médicas de infectologia CCIH e Infectologia Enfermaria/UTI/VVS.		
		1	Cardiologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Ginecologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Infectologista CCIH	36 Horas semanais	R\$ 30.000,00			
		1	Infectologista Enfermaria/UTI/VVS	36 Horas semanais	R\$ 30.000,00			
		1	Nefrologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Neurologista	Pareceixa 24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Otorrinolaringologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Radiologista	12 Horas semanais	R\$ 13.200,00			
		1	Urologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
		1	Vascular	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00			
TOTAL					R\$ 195.700,00			
VALOR GLOBAL HESLMB					R\$ 510.200,00			
VALOR GLOBAL TODAS UNIDADES					R\$ 1.126.144,00			
VALOR TOTAL DE ECONOMIA					R\$ 88.550,00			

ANESTESIOLOGIA

ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 30 DIAS	
2	Plantonista Diurno	R\$ 2.085,00	R\$ 125.100,00	Redução do valor unitário por plantão. Retirada da Coordenação.
1	Plantonista Noturno	R\$ 2.085,00	R\$ 62.550,00	
1	Coordenador			
TOTAL		R\$	187.650,00	ECONOMIA R\$ 20.850,00

BUCO MAXILO FACIAL

ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 30 DIAS	
1	Plantonista Diurno	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00	Unificado os valores de plantões balizados pelo menor valor. Retirada da coordenação.
1	Plantonista Noturno	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00	
-	-	-	-	
TOTAL		R\$	102.000,00	ECONOMIA R\$ 18.200,00

CIRURGIA VASCULAR

Tendo em vista os valores de distribuição e adendo a falta de coordenação, fica inviável alguma redução de custo.				
---	--	--	--	--

ESPECIALIDADES MÉDICAS

ITEM	BLOCOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
1	Cardiologista	12 Horas semanais	R\$ 16.000,00	Modificado a quantidade de horas semanais para os serviços médicos de Cardiologia e Neurologia. Reduzindo também o valor das especialidades.
1	Infectologista CCIH	20 Horas semanais	R\$ 20.000,00	
1	Infectologista Enfermaria/UTI	20 Horas semanais	R\$ 20.000,00	
1	Neurologista	Parecisa 12 Horas semanais	R\$ 16.000,00	
1	Nefrologista	20 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
TOTAL			R\$ 89.500,00	ECONOMIA R\$ 3.000,00

CIRURGIA GERAL

ITEM	BLOCOS	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR BASE 30 DIAS	
2	Plantonista Diurno	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00	Redução do valor unitário por plantão. Retirada da Coordenação. Redução no valor do ambulatorio.
1	Plantonista Noturno	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	
1	Plantonista Ambulatório/Cirurgia		R\$ 70.000,00	
-	-	-	-	
TOTAL		R\$	250.000,00	ECONOMIA R\$ 29.500,00

ESPECIALIDADES MÉDICAS

ITEM	BLOCOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
1	Cardiologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	Redução de custo nas especialidades médicas de Infectologia CCIH e Infectologia Enfermaria/UTI/VVS.
1	Ginecologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
1	Infectologista CCIH	36 Horas semanais	R\$ 21.500,00	
1	Infectologista Enfermaria/UTI/VVS	36 Horas semanais	R\$ 21.500,00	
1	Nefrologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
1	Neurologista	Parecisa 24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
1	Otorrinolaringologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
1	Radiologista	12 Horas semanais	R\$ 13.200,00	
1	Urologista	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
1	Vascular	24 Horas semanais	R\$ 17.500,00	
TOTAL			R\$ 178.700,00	ECONOMIA R\$ 17.000,00